



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.642 DE 03 DE julho DE 2015.**

Projeto de Lei nº 013/2015, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva-PMDB.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** o **MOTOCUBE ARAGUAIA CROSS BARRA**, entidade fundada em 2011, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na Av. Valdon Varjão (BR-070), Km-06, Setor Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ 14.192.979/0001-51.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 03 de julho de 2015.

  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal